



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

OFÍCIO SISTEMA Nº. 006980 - MS/SE/FNS.

Brasília-DF, 03 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Milton Tedde
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
Av. Vicente Ferreira, 828 - Cascata
Marília-SP
CEP.: 17.515- 90

Assunto: Termo Aditivo de Redução de Valor

Senhor(a) Provedor,

Encaminhamos anexa, uma via, devidamente assinada, do Termo Aditivo de Redução de Valor do Convênio nº. 748542/2010, firmado por intermédio do Fundo Nacional de Saúde com esse(a) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 748542/2010

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 748542, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito sob o CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretária Executiva do Ministério da Saúde, Dra. MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, nomeada pelo Decreto de 01/01/2011, publicado no Diário Oficial da União de 01/01/2011, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 93, de 05.02.2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06.02.2003, portadora do RG nº 50695034, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.980.138-26, e o(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP, inscrito(a) CNPJ sob o nº 52.049.244/0001-62, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, situado(a) no(a) Av. Vicente Ferreira, 828 Cascata, neste ato representado(a) por seu(a) PROVEDOR, MILTON TEDDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 139.878.108-82, resolvem, na forma da legislação pertinente e conforme o disposto no Processo nº 25000.100049/2010-72, firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 748542/2010, que trata dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

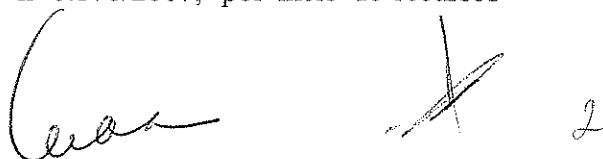
Para execução do Objeto deste Convênio, serão destinados recursos no montante de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - O CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 74.519,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais), apropriados ao exercício de 2010, oriundos do seu Orçamento, nos termos do disposto na Lei nº 12.214, de 26.01.2010, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos	Nota de Empenho/Ano
10.302.1220.8535.0035	44.50.42	0153000000	900539

Parágrafo Segundo - O CONVENENTE participará com recursos no valor de R\$ 6.481,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais), a título de contrapartida, nos termos do disposto na Lei nº 12.017, de 12.08.2009.

Parágrafo Terceiro - Os recursos de que trata o Parágrafo Segundo serão apropriados na forma do disposto no artigo 7º do Decreto nº 6.170/2007, por meio de recursos financeiros, apropriados ao seu Orçamento Anual.



Parágrafo Quarto – Os recursos eventualmente previstos para virem a ser apropriados em exercícios subsequentes deverão estar consignados nos respectivos planos plurianuais ou em lei que o autorize e fixe o montante das dotações, que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de execução do objeto deste Convênio, procedendo-se a cada exercício a inserção orçamentária correspondente.

Parágrafo Quinto – O **CONVENENTE** deverá comprovar capacidade (financeira ou de bens e serviços mensuráveis) para o fim de arcar com os recursos da contrapartida, inclusive quanto à possibilidade de vir a arcar com contrapartida extra, se necessária, para cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta deste Termo”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

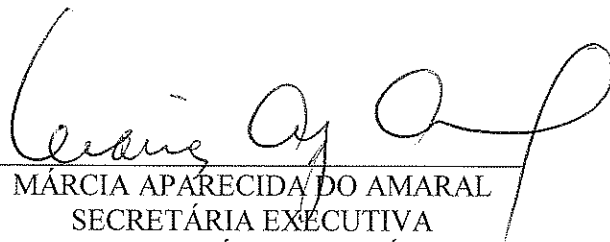
O **CONCEDENTE** providenciará como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura.

Estando de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Brasília, 02 de julho de 2013 .



MILTON TEDDE
PROVEDOR DO(A)
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE MARILIA/SP

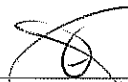


MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Nome: Venâncio Cristiano
CPF: 019.658.861-83



Nome: Gisele dos Santos Ferrarias
CPF: 606.626.621-72



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 510923

Número do Contrato: 9/2009.
 Nº Processo: 3529800042200983.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002661.
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE-GRAFOS. Objeto: Quinto termo aditivo ao contrato 09/2009 firmado entre a Gerência Executiva do INSS em Uruguaiana e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento Legal: Lei 8666/93.
 Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Data de Assinatura: 27/03/2013.

(SICON - 02/07/2013) 510923-57202-2013NE000004

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 715387/2009.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOFORAN- GAVES - CNPJ nº 27.285.725/0001-20.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 715387/2009, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: JGÃO CARLOS RIBEIRO, CPF nº 328.238.787-34.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 716343/2009.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA/PE - CNPJ nº 09.767.633/0001-02.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 716343/2009, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 075.153.084-00.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 716483/2009.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPOANGAS/PR - CNPJ nº 75.403.287/0001-08.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 716483/2009, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 95.279,00 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: OSVALDO DAMIANO, CPF nº 003.387.709-25.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 731699/2009.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/PR - CNPJ nº 76.613.835/0001-89.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 731699/2009, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: FREDERICO UNTERBERGER, CPF nº 247.149.179-00.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 744574/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARAES/MG - CNPJ nº 17.200.429/0001-25.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 744574/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/08/2013.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: TEREZA DA GAMA GUIMARAES PAES, CPF nº 482.303.326-49.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 744615/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIACAO RIOVERDENSE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO HUMANA/MG - CNPJ nº 01.152.436/0001-69.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 744615/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 127.329,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais). Valor de Contrapartida: R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/08/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: ITAMAR JOSE OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 205.757.936-00.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 748492/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIACAO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA/RS - CNPJ nº 91.160.358/0001-37.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 748492/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 125.685,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Valor de Contrapartida: R\$ 3.142,37 (três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: MELJOR ASTOR RITTER, CPF nº 076.590.240-00.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 748504/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA/MG - CNPJ nº 22.986.442/0001-91.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 748504/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 44.425,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor de Contrapartida: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10/11/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: CHICRE JOSE ABUD NETO, CPF nº 599.621.606-00.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 748542/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP - CNPJ nº 52.049.244/0001-62.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 748542/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 74.519,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais). Valor de Contrapartida: R\$ 6.481,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: MILTON TEDDE, CPF nº 139.878.108-82.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 749191/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE/PE - CNPJ nº 60.979.457/0002-00.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 749191/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais). Valor de Contrapartida: R\$ 1.068,00 (um mil, sessenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/09/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: JOSE NUNES JUNIOR, CPF nº 081.418.864-87.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 749197/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE/PE - CNPJ nº 60.979.457/0002-00.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 749197/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 223.120,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte reais). Valor de Contrapartida: R\$ 9.296,68 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/09/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: JOSE NUNES JUNIOR, CPF nº 081.418.864-87.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 749250/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CNPJ nº 27.187.087/0001-04.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 749250/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 250.414,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais). Valor de Contrapartida: R\$ 21.775,94 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/11/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: ANTONIO ROMULO ZAGOTTO, CPF nº 757.720.607-59.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 753744/2010.
 CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/PR - CNPJ nº 76.613.835/0001-89.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 753744/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 66.237,00 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais). Valor de Contrapartida: R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais).
 VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2013.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26, Conveniente: FREDERICO UNTERBERGER, CPF nº 247.149.179-00.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2013 - UASG 250006

Nº Processo: 25000048176201304. Objeto: Referente ao pagamento de taxas de inscrição de servidores do Ministério da Saúde no 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ser realizado no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, em Águas de Lindóia/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da contratação até 10% do limite previsto na Alínea A do Inciso II do Artigo 23 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 02/07/2013. PRISCILA DE FIGUEIREDO AQUINO. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/substituta. Ratificação em 02/07/2013. ELIZABETE VIEIRA MATHIEUS DA SILVA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 1.320,00. CNPJ CONTRATADA: 77.156.537/0001-70 ASSOCIACAO DO BRASILEIRO DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICIO SOCIAL.

(SIDEAC - 02/07/2013) 250110-00001-2013NE800070

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 929/2011.
 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FRANCISCO ANDSON CORDEIRO DOS SANTOS. Objeto: Prorrogar o contrato de Prestação de Serviços de assistência à saúde para comunidades indígenas, por prazo determinado. Fundamento Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "m", artigo 3º da Lei nº 8.745, de 1993, com redação dada pela Lei 12.314, de 19 de agosto de 2010 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial Processo nº 0751-2007-018-10-00-4. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014.
 Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 930/2011.
 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: JONAS TORRES DE LIMA. Objeto: Prorrogar o contrato de Prestação de Serviços de assistência à saúde para comunidades indígenas, por prazo determinado. Fundamento Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "m", artigo 3º da Lei nº 8.745, de 1993, com redação dada pela Lei 12.314, de 19 de agosto de 2010 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial Processo nº 0751-2007-018-10-00-4. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014.